



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 70856/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru

DATA DE ENTRADA: 13/06/2024

ASSUNTO: Licitação - 00015/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA)

INTERESSADOS: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

PROPOSTA DE PREÇO

Contratação para apresentação artística da banda FEITIÇO DE MENINA E ROGÉRIO TERTO no dia 16 de junho de 2024, com duração de 02:00 hrs de Show, no “Tradicional São João de Juru-PB” em praça pública.

Segue abaixo nossos Preços;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	EVENTO	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	BANDA FEITIÇO DE MENINA E ROGÉRIO TERTO	01	SHOW ARTISTICO NO TRADICIONAL, SÃO JOÃO JURU-PB, NO DIA 16 DE JUNHO, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS DE SHOW.	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
-	TOTAL DA PROPOSTA	-	-	-	R\$ 70.000,00

Valor da Total da Proposta: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Cacimbas-PB, 12 de junho de 2024.

RT PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
ROGÉRIO FERREIRA TERTO
CNPJ 22.216.067/0001-09

ROGÉRIO TERTO
EMPRESÁRIO
83 9 9609-6794



FEITICODEMENINA@HOTMAIL.COM



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00015/2024
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Assunto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

Interessados: Prefeitura Municipal de Juru e: ROGERIO FERREIRA TERTO - ME.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Juru - PB, 12 de Junho de 2024.

JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS

Assessor Jurídico

OAB PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA) –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA).	UNIDADES	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos

contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA). Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 70.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA). Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA).

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA) –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo	...	UNIDADES	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
 Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Junho de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA).	UNIDADES	1	70.000,00	70.000,00
Total					70.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 70.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

2.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer
001064 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
001053 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

DIEGO ALVES RAMOS
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2024 às 17:06:35 foi protocolizado o documento sob o N° 70856/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Número da Licitação: 00015/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 13/06/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Juru
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 70.000,00
Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898).

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 70.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rogerio Terto Ferreira-ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.216.067/0001-09
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	df87744e77e0b33f4f0c63dbf99616d3
Autorização da autoridade competente	Sim	a1f426a4516719b7dc49d771813fc967
Estimativa da despesa	Sim	3cdc830bd3f5b9cac72b69adc6e77cb2
Estudo Técnico Preliminar	Sim	f7f0e0fa29813186b3ee929ab3cd5c47
Formalização de demanda	Sim	747e607f23a24299f71ec390e5a7e715
Justificativa de preço	Sim	e1b59ad6de8e471fd882b2eeae67caed
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3cdc830bd3f5b9cac72b69adc6e77cb2
Previsão Orçamentária	Sim	952106ca431243c2c4bda1570033919c
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Rogerio Terto Ferreira-ME	Sim	4fbbdacf3b3d126de57d5c270b36c67f

João Pessoa, 13 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240611IN00015

CONTRATO Nº: 00113/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ E ROGERIO FERREIRA TERTO – ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Juru – Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 08.888.950/0001-06, neste ato representada pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, Brasileiro, Casada, Agricultora, residente e domiciliada na Rua Severino Barbosa, 106 - Casa - São Sebastião - Juru - PB, CPF nº 460.135.804-30, Carteira de Identidade nº 2.780.561 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROGERIO FERREIRA TERTO – ME - R SAO JOSE, 79 - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ nº 22.216.067/0001-09, neste ato representado por Rogerio Ferreira Terto, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua São José, 79, Casa - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 008.275.134-02, Carteira de Identidade nº 2015281 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00015/2024-03, de 13 de Junho de 2024, tem por objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para	UNIDADES	1	70.000,00	70.000,00

apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA).				
				Total: 70.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

2.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

001064 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001053 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Jose Carlos Alves da Silva, Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, como Gestor; e Wendel Marcolino Ramos, Setor Jurídico, para Fiscal Técnico;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca – Pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juru - PB, 13 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita
460.135.804-30

PELO CONTRATADO

ROGERIO FERREIRA TERTO – ME
ROGERIO FERREIRA TERTO
008.275.134-02



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição Extraordinária - Quinta-Feira, 13 de junho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 17 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FABINHO TESTADO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FT SHOWS LTDA - R\$ 70.000,00.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 17 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FABINHO TESTADO); DESIGNO os servidores Jose Carlos Alves da Silva, Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, como Gestor; e Wendel Marcolino Ramos, Setor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 17 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FABINHO TESTADO); DESIGNO os servidores Jose Carlos Alves da Silva, Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, como Gestor; e Wendel Marcolino Ramos, Setor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00011/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 17 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FABINHO TESTADO). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ft Shows Ltda - CNPJ 39.998.900/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Prédio - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3484-1245.

Juru - PB, 10 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO FERREIRA TERTO – ME - R\$ 70.000,00.

Juru - PB, 13 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA); DESIGNO os servidores Jose Carlos Alves da Silva, Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, como Gestor; e Wendel Marcolino Ramos, Setor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Juru - PB, 13 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Comprovante de publicidade. Doc. 70856/24. Data: 13/06/2024 17:08. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.
Impresso por convidado em 13/06/2024 21:53. Validação: E2DB.DA2F.932D.0156.A168.121D.9F9F.3BB3.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição Extraordinária - Quinta-Feira, 13 de junho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 13/06/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00015/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Rogerio Ferreira Terto - ME - CNPJ 22.216.067/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Prédio - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3484-1245.

Juru - PB, 13 de Junho de 2024

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SEU FEITIÇO DE MENINA). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer 001064 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 001053 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jurú e: CT Nº 00113/2024 - 13.06.24 - ROGERIO FERREIRA TERTO - ME - R\$ 70.000,00.



"Gabinete da Prefeita"

Prefeita Constitucional

Edição Extra

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Comprovante de publicidade. Doc. 70856/24. Data: 13/06/2024 17:08. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA. Impresso por convidado em 13/06/2024 21:53. Validação: E2DB.DA2F.932D.0156.A168.121D.9F9F.3BB3.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA).

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

2.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer
001064 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
001053 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado

Juru - PB, 10 de Junho de 2024.

DIEGO ALVES RAMOS
Secretário de Finanças

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.216.067/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2015
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA TERTO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RT PROMOCOES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NUMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CACIMBAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEITICODEMENINA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8705-6945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **15:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



RELEASE

Banda Feitiço de Menina iniciou no ano de 2007 é um sonho realizado e idealizado por Rogério Terto. a necessidade de mostrarem seus talentos em forma de música. Nesse sentido buscou diversos artistas da região de Cacimbas da Paraíba e Pernambuco, para formar essa grande sensação que se tornou esta banda. Hoje temos vários músicos em destaque, bem como: Cezinha atrevido (voz), Rogério Terto (voz), Marcyano (metal), Joab (metal), Robson (metal), Nicolas (Baixo), Bruno (Guitarrista), Renato Garcia (Sanfoneiro), Renato Siqueira (Tecladista), Thiago (Percurssão), Alex (Percurssão), Emerson (Baterista) esses que fazem atualmente a BANDA FEITIÇO DE MENINA.

ROGÉRIO TERTO
 (EMPRESARIO)
 (83) 9 9609-6794 / 9 8748-9004

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 12/06/2024 - 12:05:30

Número de Controle: E60746948202406121505A2542PUkVAE

Dados de quem pagou

Nome: KILMA SEFORA GALDINO

CPF: ***.649.858-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 320,00

Data e Hora: 12/06/2024 - 12:05:26

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: SIDNEY RAMOS

CPF: ***.927.904-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Chave: 797.927.904-20

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

zvzTyuGv uOCXnCwk AlmnJ4Uk qcLGQMYy zUpraYb? KywCXcef hJ7lvIZz Fqd7@@gq
6TEkPVhD fnXZXY9d XsvU#xlg MB62kyFJ tlJrgKzd Rpem4qtk 7#GvSJJ7 plFAzUIB
dLdPI?Kz 8bPbXwIu ecjIK73i z5vAlyV7 S*U4@vkn @LwK@AEo 76225405 24213200

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José N°35 CEP:58698000
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



0000000076061222620

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00062 **Tipo do Alvará :** Serviços

Inscrição: 1620212967 **CPF/CNPJ:** 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO - ME

Nome Fantasia: RT PROMOÇÕES E EVENTOS

Endereço: RUA SÃO JOSÉ

Numero: 79 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Atividade: 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteri

Classificação da Atividade:

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/02 Produção musical
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

Observações:



EMITIDO: 02/08/2023

VALIDADE: 02/08/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/01612686000134/62>

Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	70.591,18 D
Ativo Circulante	70.591,18 D
Disponibilidades	70.591,18 D
Numerários em Espécie	70.591,18 D
Caixa Geral	70.591,18 D
Caixa	70.591,18 D
Total Ativo	70.591,18 D
*** Passivo ***	70.591,18 C
Passivo Circulante	16.995,37 C
Obrigações de Curto Prazo	16.995,37 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.995,37 C
Obrigações Fiscais	16.995,37 C
PIS a Recolher	367,25 C
COFINS a Recolher	1.695,00 C
IRPJ a Recolher	9.392,00 C
CSLL a Recolher	5.541,12 C
Patrimônio Líquido	53.595,81 C
Capital Realizado	50.000,00 C
Capital Social	50.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Reservas	3.595,81 C
Reservas	3.595,81 C
Reservas de Lucros	3.595,81 C
Reserva Legal	3.595,81 C
Total Passivo	70.591,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 70.591,18 (Setenta Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos) .

Balço Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 01 Página: 8 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Estabelecimentos: 0001 - ROGERIO FERREIRA TERTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	223.905,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	223.905,00
Vendas de Serviços	223.905,00
(-) Deduções da Receita	8.172,53
Impostos Faturados	8.172,53
COFINS	6.717,15
PIS	1.455,38
(=) Receita Líquida	215.732,47
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	100.369,13
Custo dos Produtos Vendidos	100.369,13
(=) Lucro Bruto	115.363,34
(-) Despesas Operacionais	43.447,30
Despesas Administrativas	24.973,15
Despesas Tributárias	17.352,70
Resultado Financeiro	1.121,45
Despesas Financeiras	1.121,45
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	71.916,04
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	71.916,04
(=) Resultado Líquido do Exercício	71.916,04

DRE Extraída do Livro Diário N° 01 Página: 9 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa explora atividade voltada para a prestação de serviços: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Produção musical ; Atividades de sonorização e de iluminação

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a LEI: 11.638/2007, de acordo com o conselho federal de contabilidade e práticas contábeis estabelecidas em Lei vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado pelo empresário: ROGERIO FERREIRA TERTO CPF: 008.275.134-02 na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa Obteve Lucro Líquido Contábil no Exercício de 2021 no valor de R\$ 71.916,04 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 01 Página: 10 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (16.995,37 + 0,00) / 70.591,18 Índice de Endividamento Total da Empresa.	(c201+c203)/c1	0,24
GA	Giro do Ativo 215.732,47 / 70.591,18 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,06
LC	Liquidez Corrente 70.591,18 / 16.995,37 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,15
LG	Liquidez Geral 70.591,18 / (16.995,37 + 0,00) Índice de Liquidez Geral	c101/(c201+c203)	4,15
LI	Liquidez Imediata 70.591,18 / 16.995,37 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,15
LS	Liquidez Seca (70.591,18 - 0,00) / 16.995,37 Índice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	4,15
ML	Margem Líquida (71.916,04 / 215.732,47) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	33,34
RA	Rentabilidade do Ativo (71.916,04 / 70.591,18) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	101,88
SG	SOLVENCIA GERAL 70.591,18 / (16.995,37 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	4,15

Índices Extraídos com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 01 Pagina: 8 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827513402	ROGERIO FERREIRA TERTO
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 15:53 SOB Nº 20233019189.
PROTOCOLO: 233019189 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300727237. CNPJ DA SEDE: 22216067000109.
NIRE: 25101299142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
ROGERIO FERREIRA TERTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma ROGERIO FERREIRA TERTO, estabelecida no(a) RUA SAO JOSE , nº 79, bairro CENTRO, CEP 58698-000, cidade Cacimbas, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 22.216.067/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25101299142 por despacho de 09/04/2015.

Cacimbas-PB, 1 de Janeiro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 2 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERÇO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	1	500,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	1		500,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2	4.120,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2		4.120,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4	6.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4		6.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5	7.412,10	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5		7.412,10
31/01/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	5.857,12	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		5.857,12
31/01/2023	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	7	51,99	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	7		51,99
		Totais do mês de Janeiro:				23.941,21	23.941,21
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000014	0001	001	2	30.000,00	
15/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000014	0001	001	2		30.000,00
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000016	0001	001	2	40.000,00	
17/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000016	0001	001	2		40.000,00
23/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000018	0001	001	2	40.000,00	
23/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000018	0001	001	2		40.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples ref. 02/2023	0001	001	1	5.250,70	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0020	- Simples Nacional a Recolher					
		Prov. simples ref. 02/2023	0001	001	1		5.250,70
28/02/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0001	001	2	500,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0001	001	2		500,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12	10.000,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12		10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 3 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Fevereiro:						125.750,70	125.750,70
16/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000022	0001	001	2	40.000,00	
16/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000022	0001	001	2		40.000,00
20/03/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher	Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	1	5.250,70	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	1		5.250,70
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples ref. 03/2023	0001	001	1	2.283,94	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher	Prov. simples ref. 03/2023	0001	001	1		2.283,94
31/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0001	001	3	500,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0001	001	3		500,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4	8.380,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4		8.380,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8	3.216,94	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8		3.216,94
31/03/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incurridos	Pg.juros ref.	0001	001	9	69,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.juros ref.	0001	001	9		69,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10	25.000,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10		25.000,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	16.000,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		16.000,00
Totais do mês de Março:						100.700,58	100.700,58
30/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0001	001	1	500,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0001	001	1		500,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2	3.288,94	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2		3.288,94
Totais do mês de Abril:						3.788,94	3.788,94
22/05/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher	Parc. Simples Nacional Realizado Nesta Data	0001	001	1	2.283,94	
22/05/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incurridos	juros Ref ao Parcelamento Simples Nacional Realizado nesta data	0001	001	1	479,58	

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 4 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/05/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional	Parc. Simples Nacional Realizado Nesta Data	0001	001	1		2.763,52
23/05/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional	Pg.simples ref. parcelamento parc. 01/09	0001	001	1	307,05	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. parcelamento parc. 01/09	0001	001	1		307,05
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 004665	0001	001	3	11.400,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 004665	0001	001	3		11.400,00
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 004668	0001	001	4	7.000,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 004668	0001	001	4		7.000,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples ref. 05/2023	0001	001	2	4.647,54	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher	Prov. simples ref. 05/2023	0001	001	2		4.647,54
31/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0001	001	3	500,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0001	001	3		500,00
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000024	0001	001	5	60.000,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000024	0001	001	5		60.000,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7	3.500,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7		3.500,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	10.852,22	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		10.852,22
					Totais do mês de Maio:	100.970,33	100.970,33
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000025	0001	001	2	50.000,00	
07/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000025	0001	001	2		50.000,00
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000026	0001	001	4	26.816,00	
15/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000026	0001	001	4		26.816,00
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 5 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000027	0001	001	5	17.000,00	
15/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000027	0001	001	5		17.000,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher Pg.simples ref. 05/2023		0001	001	1	4.647,54	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.simples ref. 05/2023		0001	001	1		4.647,54
21/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000028	0001	001	2	17.000,00	
21/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000028	0001	001	2		17.000,00
22/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000029	0001	001	1	50.000,00	
22/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000029	0001	001	1		50.000,00
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004755	0001	001	3	22.900,00	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004755	0001	001	3		22.900,00
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000030	0001	001	4	50.000,00	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000030	0001	001	4		50.000,00
28/06/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional Pg.simples ref. parcelamento parc.02/09		0001	001	1	307,05	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.simples ref. parcelamento parc.02/09		0001	001	1		307,05
28/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc. 02/09		0001	001	2	3,07	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc. 02/09		0001	001	2		3,07
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Prov. simples ref. 06/2023		0001	001	1	15.144,76	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher Prov. simples ref. 06/2023		0001	001	1		15.144,76
30/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref. 06/2023		0001	001	3	500,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.assessoria contabil ref. 06/2023		0001	001	3		500,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pg.serviços terceiros ref.		0001	001	4	10.087,45	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.serviços terceiros ref.		0001	001	4		10.087,45
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 6 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5	7.497,60	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5		7.497,60
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	24.000,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		24.000,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7	20,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7		20,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8	500,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8		500,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	10.925,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		10.925,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10	11.790,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10		11.790,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	11.322,54	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		11.322,54
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12	9.919,84	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12		9.919,84
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15	10.440,94	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15		10.440,94
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	16	11.018,05	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	16		11.018,05
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	17	9.788,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	17		9.788,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	18	6.750,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	18		6.750,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	20	16.270,78	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	20		16.270,78
Totais do mês de Junho:						394.648,62	394.648,62
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000032	0001	001	2	40.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 7 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	2		40.000,00
		000000000000032					
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	2	40.000,00	
		000000000000033					
14/07/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	2		40.000,00
		000000000000033					
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	3	50.000,00	
		000000000000035					
18/07/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	3		50.000,00
		000000000000035					
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	4	40.000,00	
		000000000000036					
18/07/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF	0001	001	4		40.000,00
		000000000000036					
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Prov. simples ref. 07/2023	0001	001	1	12.540,63	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0020	Simples Nacional a Recolher					
		Prov. simples ref. 07/2023	0001	001	1		12.540,63
31/07/2023	2.01.01.07.01.0003	Parcelamento Simples Nacional					
		Pg.simples ref. parcelamento parc 03/09	0001	001	2	307,05	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.simples ref. parcelamento parc 03/09	0001	001	2		307,05
31/07/2023	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pg.juros ref. parcelamento simples	0001	001	3	6,35	
		nacional parc 03/09					
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.juros ref. parcelamento simples	0001	001	3		6,35
		nacional parc 03/09					
31/07/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0001	001	4	500,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0001	001	4		500,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5	11.714,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5		11.714,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	15.000,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		15.000,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7	12.102,88	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7		12.102,88
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8	17.037,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8		17.037,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 8 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	23.500,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		23.500,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10	22.000,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10		22.000,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	10.208,92	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		10.208,92
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12	18.979,28	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12		18.979,28
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	14	26.358,99	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	14		26.358,99
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15	13.200,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15		13.200,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	17	13.000,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	17		13.000,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	19	1.345,97	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	19		1.345,97
					Totais do mês de Julho:	367.801,07	367.801,07
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000037	0001	001	2	50.000,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000037	0001	001	2		50.000,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004874	0001	001	3	5.000,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004874	0001	001	3		5.000,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004873	0001	001	4	15.100,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004873	0001	001	4		15.100,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples ref. 08/2023	0001	001	1	5.600,76	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Prov. simples ref. 08/2023	0001	001	1		5.600,76
31/08/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 9 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. parcelamento parc 04/09	0001	001	2	307,05	
31/08/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.simples ref. parcelamento parc 04/09	0001	001	2		307,05
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc. 04/09	0001	001	3	9,64	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc. 04/09	0001	001	3		9,64
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0001	001	4	500,00	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0001	001	4		500,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	20	9.660,99	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	20		9.660,99
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	21	7.067,63	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	21		7.067,63
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	22	10.923,82	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	22		10.923,82
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	23	14.200,00	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	23		14.200,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	24	10.144,21	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	24		10.144,21
Totais do mês de Agosto:						128.514,10	128.514,10
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004920	0001	001	2	15.100,00	
11/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004920	0001	001	2		15.100,00
13/09/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1	5.600,76	
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1		5.600,76
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000040	0001	001	3	2.000,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000040	0001	001	3		2.000,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000039	0001	001	4	13.408,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 10 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000039	0001	001	4		13.408,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004951	0001	001	3	18.200,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004951	0001	001	3		18.200,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004950	0001	001	4	2.500,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004950	0001	001	4		2.500,00
29/09/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.simples ref. parcelamento parc 05/09	0001	001	1	307,05	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. parcelamento parc 05/09	0001	001	1		307,05
29/09/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc. 05/09	0001	001	2	13,14	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc. 05/09	0001	001	2		13,14
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples ref. 09/2023	0001	001	1	4.181,06	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Prov. simples ref. 09/2023	0001	001	1		4.181,06
30/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0001	001	2	500,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0001	001	2		500,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	3	23.300,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	3		23.300,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4	24.203,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4		24.203,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5	9.943,59	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5		9.943,59
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	15.026,26	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		15.026,26
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7	10.169,83	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7		10.169,83
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8	18.075,31	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 11 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8		18.075,31
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	23.162,68	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		23.162,68
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10	1.000,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10		1.000,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	7.123,27	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		7.123,27
		Totais do mês de Setembro:				193.813,95	193.813,95
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004974	0001	001	2	109.275,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004974	0001	001	2		109.275,00
20/10/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	2	15.144,76	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	2		15.144,76
20/10/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref. simples nacional 06/2023	0001	001	3	3.499,95	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. simples nacional 06/2023	0001	001	3		3.499,95
20/10/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	4	4.181,06	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	4		4.181,06
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004989	0001	001	7	15.100,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004989	0001	001	7		15.100,00
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004988	0001	001	8	2.500,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000004988	0001	001	8		2.500,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples ref. 10/2023	0001	001	1	10.475,44	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Prov. simples ref. 10/2023	0001	001	1		10.475,44
31/10/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.simples ref. parcelamento parc 06/09	0001	001	2	307,05	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. parcelamento parc 06/09	0001	001	2		307,05
31/10/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc 06/09	0001	001	3	16,12	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 12 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc 06/09	0001	001	3		16,12
31/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	4	500,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	4		500,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5	10.300,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5		10.300,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	13.773,91	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		13.773,91
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7	12.765,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	7		12.765,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8	9.500,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8		9.500,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	12.500,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		12.500,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10	10.800,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10		10.800,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	10.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		10.000,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12	4.385,36	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12		4.385,36
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	13	18.644,71	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	13		18.644,71
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	14	14.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	14		14.000,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15	11.681,06	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15		11.681,06
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	18	11.149,99	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 13 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERÇO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	18		11.149,99
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	22	5.293,16	
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	22		5.293,16
		Totais do mês de Outubro:				305.792,57	305.792,57
30/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0001	001	1	500,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0001	001	1		500,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	3	4.138,91	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	3		4.138,91
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4	7.458,30	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	4		7.458,30
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	8.550,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		8.550,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	8.136,44	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		8.136,44
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	12.040,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		12.040,00
		Totais do mês de Novembro:				40.823,65	40.823,65
07/12/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	1	12.540,63	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	1		12.540,63
07/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref. simples nacional 07/2023	0001	001	2	2.995,96	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. simples nacional 07/2023	0001	001	2		2.995,96
07/12/2023	2.01.01.07.01.0003 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg.simples ref. parcelamento parc 07/09	0001	001	3	307,05	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. parcelamento parc 07/09	0001	001	3		307,05
07/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc 07/09	0001	001	5	22,01	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. parcelamento simples nacional parc 07/09	0001	001	5		22,01
08/12/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1	10.475,44	
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1		10.475,44
08/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 14 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.juros ref. simples nacional 10/2023	0001	001	2	726,99	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.juros ref. simples nacional 10/2023	0001	001	2		726,99
26/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000047	0001	001	1	60.000,00	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000049	0001	001	2	30.000,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000047	0001	001	1		60.000,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000049	0001	001	2	30.000,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000049	0001	001	2		30.000,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000046	0001	001	3	31.800,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000046	0001	001	3		31.800,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	1	1.000,00	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	1		1.000,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000048	0001	001	1	50.000,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos Cf NF 000000000000048	0001	001	1		50.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 12/2023	0001	001	1	500,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 12/2023	0001	001	1		500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2	6.379,90	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2		6.379,90
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	3	8.798,28	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	3		8.798,28
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5	7.416,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5		7.416,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6	11.202,43	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	6		11.202,43
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8	10.895,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	8		10.895,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 15 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9	10.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	9		10.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10	10.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	10		10.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11	7.907,63	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	11		7.907,63
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12	10.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	12		10.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	13	10.909,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	13		10.909,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	14	9.821,80	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	14		9.821,80
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15	11.833,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	15		11.833,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	16	15.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	16		15.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	17	10.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	17		10.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	19	12.200,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	19		12.200,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	21	20.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	21		20.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	23	14.142,58	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0020 - Simples Nacional a Recolher	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	23		14.142,58
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24	1.052.099,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24	3.639,08	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24	6.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 16 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24	7.893,80	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24	74.267,41	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24	960.298,71	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Lucro do Exercício de 2023.	0001	001	24		3.639,08
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24		74.267,41
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24		960.298,71
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24		6.000,00
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24		7.893,80
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício de 2023	0001	001	24		1.052.099,00
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VL da reserva legal	0001	001	25	181,95	
31/12/2023	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal	VL da reserva legal	0001	001	25		181,95
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VL do lucro a pagar	0001	001	26	3.457,13	
31/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar- Rogerio Ferreira Terto	VL do lucro a pagar	0001	001	26		3.457,13
31/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar- Rogerio Ferreira Terto	Pag de Lucros	0001	001	27	3.457,13	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag de Lucros	0001	001	27		3.457,13
Totais do mês de Dezembro:						2.498.167,91	2.498.167,91

Fim

Balço Patrimonial

Pág.: 17 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	85.529,88 D
Ativo Circulante	85.529,88 D
Disponibilidades	85.529,88 D
Numerários em Espécie	85.529,88 D
Caixa Geral	85.529,88 D
Caixa	85.529,88 D
Total Ativo	85.529,88 D
*** Passivo ***	85.529,88 C
Passivo Circulante	31.752,12 C
Obrigações de Curto Prazo	31.752,12 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.137,95 C
Obrigações Fiscais	31.137,95 C
PIS a Recolher	367,25 C
COFINS a Recolher	1.695,00 C
IRPJ a Recolher	9.392,00 C
CSLL a Recolher	5.541,12 C
Simple Nacional a Recolher	14.142,58 C
Empréstimos e Financiamentos	614,17 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	614,17 C
Parcelamento Simple Nacional	614,17 C
Patrimônio Líquido	53.777,76 C
Capital Realizado	50.000,00 C
Capital Social	50.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Reservas	3.777,76 C
Reservas	3.777,76 C
Reservas de Lucros	3.777,76 C
Reserva Legal	3.777,76 C
Total Passivo	85.529,88 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 85.529,88 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) .

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 18 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - ROGERIO FERREIRA TERTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.052.099,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.052.099,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.052.099,00
(-) 020	Deduções da Receita	74.267,41
020.01	Impostos Faturados	74.267,41
020.01.05	Simples	74.267,41
(=) 030	Receita Líquida	977.831,59
(=) 060	Lucro Bruto	977.831,59
(-) 070	Despesas Operacionais	974.192,51
070.01	Despesas Administrativas	966.298,71
070.04	Resultado Financeiro	7.893,80
070.04.02	Despesas Financeiras	7.893,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.639,08
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.639,08
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.639,08

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 19 de 20

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa explora atividade voltada para a prestação de serviços: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Produção musical ; Atividades de sonorização e de iluminação

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a LEI: 11.638/2007, de acordo com o conselho federal de contabilidade e práticas contábeis estabelecidas em Lei vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado pelo empresário: ROGERIO FERREIRA TERTO CPF: 008.275.134-02 na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa Obteve Lucro Líquido Contábil no Exercício de 2023 no valor de R\$ 3.639,08 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma ROGERIO FERREIRA TERTO, estabelecida no(a) RUA SAO JOSE , nº 79, bairro CENTRO, CEP 58698-000, cidade Cacimbas, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 22.216.067/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25101299142 por despacho de 09/04/2015.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827513402	ROGERIO FERREIRA TERTO
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 22:18 SOB Nº 20240528280.
PROTOCOLO: 240528280 DE 22/02/2024. NIRE: 25101299142.
ROGERIO FERREIRA TERTO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/02/2024
redesim.pb.gov.br

Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	85.529,88 D
Ativo Circulante	85.529,88 D
Disponibilidades	85.529,88 D
Numerários em Espécie	85.529,88 D
Caixa Geral	85.529,88 D
Caixa	85.529,88 D
Total Ativo	85.529,88 D
*** Passivo ***	85.529,88 C
Passivo Circulante	31.752,12 C
Obrigações de Curto Prazo	31.752,12 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.137,95 C
Obrigações Fiscais	31.137,95 C
PIS a Recolher	367,25 C
COFINS a Recolher	1.695,00 C
IRPJ a Recolher	9.392,00 C
CSLL a Recolher	5.541,12 C
Simple Nacional a Recolher	14.142,58 C
Empréstimos e Financiamentos	614,17 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	614,17 C
Parcelamento Simple Nacional	614,17 C
Patrimônio Líquido	53.777,76 C
Capital Realizado	50.000,00 C
Capital Social	50.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Reservas	3.777,76 C
Reservas	3.777,76 C
Reservas de Lucros	3.777,76 C
Reserva Legal	3.777,76 C
Total Passivo	85.529,88 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 85.529,88 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Balço Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 02 Página: 17 ano 2023.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - ROGERIO FERREIRA TERTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Conta	Descrição	01/01/2023
		a
		31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.052.099,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.052.099,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.052.099,00
(-) 020	Deduções da Receita	74.267,41
020.01	Impostos Faturados	74.267,41
020.01.05	Simples	74.267,41
(=) 030	Receita Líquida	977.831,59
(=) 060	Lucro Bruto	977.831,59
(-) 070	Despesas Operacionais	974.192,51
070.01	Despesas Administrativas	966.298,71
070.04	Resultado Financeiro	7.893,80
070.04.02	Despesas Financeiras	7.893,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.639,08
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.639,08
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.639,08

DRE Extraída do Livro Diário N° 02 Página: 18 ano 2023.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (31.752,12 + 0,00) / 85.529,88 Índice de Endividamento Total da Empresa.	(c201+c203)/c1	0,37
GA	Giro do Ativo 977.831,59 / 85.529,88 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	11,43
LC	Liquidez Corrente 85.529,88 / 31.752,12 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,69
LG	Liquidez Geral 85.529,88 / (31.752,12 + 0,00) Índice de Liquidez Geral	c101/(c201+c203)	2,69
LI	Liquidez Imediata 85.529,88 / 31.752,12 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,69
LS	Liquidez Seca (85.529,88 - 0,00) / 31.752,12 Índice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	2,69
ML	Margem Líquida (3.639,08 / 977.831,59) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	0,37
RA	Rentabilidade do Ativo (3.639,08 / 85.529,88) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	4,25
SG	SOLVENCIA GERAL 85.529,88 / (31.752,12 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	2,69

Índices Extraídos com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 02 Pagina: 17 ano 2023.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa explora atividade voltada para a prestação de serviços: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Produção musical ; Atividades de sonorização e de iluminação

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a LEI: 11.638/2007, de acordo com o conselho federal de contabilidade e práticas contábeis estabelecidas em Lei vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado pelo empresário: ROGERIO FERREIRA TERTO CPF: 008.275.134-02 na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa Obteve Lucro Líquido Contábil no Exercício de 2023 no valor de R\$ 3.639,08 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 02 Página: 19 ano 2023.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827513402	ROGERIO FERREIRA TERTO
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024 14:56 SOB Nº 20240528310.
PROTOCOLO: 240528310 DE 23/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402649209. CNPJ DA SEDE: 22216067000109.
NIRE: 25101299142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
ROGERIO FERREIRA TERTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Certidão nº: 31624899/2024

Expedição: 07/05/2024, às 09:06:57

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FERREIRA TERTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO

Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:53 de 05/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5mqz.aFGt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09
 Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO
 Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:53 de 05/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tPxr.BIPr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO

Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:53 de 05/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **X5wj.V2kK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5838.839E.E9C2.E95E**

Emitida no dia 05/06/2024 às 15:56:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **22.216.067/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO

Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:37 de 05/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dfZY/pqI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO
CNPJ: 22.216.067/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:26 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **BEA1.C924.5073.E6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.216.067/0001-09
Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO ME
Endereço: R SAO JOSE 79 / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421462274268116

Informação obtida em 05/06/2024 15:34:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Prefeitura Municipal de Cacimbas**

Rua São José, 35, CENTRO, CACIMBAS - 58698-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAISNº DE AUTENTICAÇÃO: **1344F533B17D33000****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****Nome / Razão Social:**

RT PROMOÇÕES E EVENTOS - 22.216.067/0001-09

Endereço:

RUA SÃO JOSÉ, 79, CENTROCACIMBAS - PB - 58698-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cacimbas.

Certidão emitida gratuitamente em 05/06/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 05/06/2024 15:44:31.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROGERIO FERREIRA TERTO 1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/04/1979 DESTERRO/PB

4a DATA EMISSÃO: 06/07/2022 4b VALIDADE: 07/06/2032 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2015281 SSP PB

4d CPF: 008.275.134-02 5 Nº REGISTRO: 05477181218 6 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DORIVAN FERREIRA DA SILVA
 VERA LUCIA FERREIRA TERTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		07/06/2032		D1			
A1				BE			
B		07/06/2032		CE			
B1				DE			
C				D1E			
C1							

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PATOS, PB

ASSINATURA DO EMISSOR: 07120014416 PB045275122

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2158281364

PROFISSIONAL AUTENTICADO 2158281364

PARAÍBA SENATRAN CONTRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.216.067/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2015
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA TERTO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RT PROMOCOES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NUMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CACIMBAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEITICODEMENINA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8705-6945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Data da consulta: 17/05/2023 08:32:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.216.067/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROGERIO FERREIRA TERTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa RT PROMOCOES E EVENTOS CNPJ 22.216.067/0001-09, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ROGERIO FERREIRA TERTO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20155281, expedida pelo(a) SSP/PB, DECLARA, para atender ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Cacimbas-PB 13/05/2024

ROGERIO
FERREIRA TERTO
22216067000109

Assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA
TERTO:22216067000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=Cacimbas,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=ROGERIO FERREIRA TERTO:22216067000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-05-13 15:11:37
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ROGERIO FERREIRA TERTO
CPF: 008.275.134-02

RT: PROMOÇÕES E EVENTOS ROGÉRIO
FERREIRA TERTO - ME CNPJ
22.216.067/0001-09
83 9 9609-6794
FEITICODEMENINA@HOTMAIL.COM



PROMOÇÕES
CNPJ 22.216.067/0001-09

ENERGISA DANFSE - DOCUMENTO AUTOMÁTICO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROMÍDIA

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pinheiro / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 09.085.193/0001-40 - Insc. Est. 18.018.823-0

Classificação: MTU - CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO / BT | **Tipo de Fornecedor:** MONOFÁSICO RESIDUAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | **Disp.** 220 | **Lim. mín.** 200 | **Lim. máx.** 231

ROGERIO FERREIRA TERTO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1919537-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009083291

RUA SAO JOSE, 79 / CASA 79 - CENTRO
 CACIMBAS / PB CEP: 58890000
 ROTEIRO 7, 140, 800-4725

CPF/CNPJ/RAU: 008 275 134-02

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	23/02/2023	R\$ 96,82

NOTA FISCAL Nº 008219307 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/02/23
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ofe-portal.svcs.rs.gov.br/OfeConsulta>

Chave de Acesso:
 25234258095183600140890010082193072099707072

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Exatidão de Uso do Sistema de Distribuição (Inf. 127/2022) PB 18.90
 HAVENDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Lectura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/01/23	14/02/23	32	15/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIF Coluna (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxita unil. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	108	87,96	94,96	2,50	87,96	18	14,75	0,00000
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS				11,53	0,00	0,00	0	0,00	
CONTROLE MUNICIPAL				0,17	0,00	0,00	0	0,00	
JURISDIÇÃO MORIA 110002				0,71	0,00	0,00	0	0,00	
JURISDIÇÃO MORIA 110002				1,43	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 110002				0,54	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 110002				0,98	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE TARRA 110002				0,42	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE TARRA 110002									
TOTAL				98,92		2,50		14,75	

CONSUMO FATURADO

Mês	Consumo / kWh	Nº DIAS FAT
Fev/23	108	32
Jan/23	82	31
Out/22	53	31
Nov/22	25	29
Out/22	34	29
Set/22	54	30
Ago/22	50	30
Jul/22	46	31
Jun/22	42	29
Mai/22	44	31
Abr/22	24	29
Mar/22	41	31
Fev/22	29	28
Jan/22	46	30

*Faturamento para medição

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIF/PASEP	87,21	0,6871	0,44
COFINS	87,21	3,0729	2,08
ICMS	87,96	16,0000	14,75

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, inciso V do RICMS/PB - 1997
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos Seriais	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00009083291	kWh	Total	2088	2776	1	108

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019195379
 Esta NOTA FISCAL A CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 14/02/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190 00009 03268 926007 64797 676174 1 92700000009682


PAGADOR: ROGERIO FERREIRA TERTO - CPF/CNPJ: 008 275 134-02
 RUA SAO JOSE, 79 / CASA 79 - CENTRO
 CACIMBAS / PB CEP: 58890000


Rosário	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3306420064797676	501919537202302	23/02/2023	R\$ 96,82	


BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARANÁ - CNPJ: 09.085.193/0001-40
 BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pinheiro / PB - CEP: 58071-680
 Agência / Código do beneficiário: 3088 3/2447-3

PAGUE POR
PIX

- 1 Abre o app do seu banco
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento

		Prefeitura Municipal de Cacimbas Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO 0000065	SITUAÇÃO Regular
				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7907B239	
DATA DE EMISSÃO 10/06/2024 11:24:14		COMPETÊNCIA Junho/2024		Nº NFS-e SUBSTITUIDORA 	
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível		RETENÇÃO DO ISS Não		OPTANTE Sim	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		LOCAL PRESTAÇÃO CACIMBAS / PARAÍBA		Nº NFS-e SUBSTITUÍDA 	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		LOCAL PRESTAÇÃO		INSC. MUNICIPAL	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		CACIMBAS / PARAÍBA			
PRESTADOR	CNPJ / CPF 22.216.067/0001-09		RAZÃO SOCIAL / NOME ROGÉRIO FERREIRA TERTO - ME		
	ENDEREÇO RUA SÃO JOSÉ, 79 - CENTRO - CEP: 58698000				INSC. ESTADUAL
	MUNICÍPIO / ESTADO CACIMBAS/PARAÍBA		DADOS BANCÁRIOS Ag. Conta:		
TOMADOR	CNPJ / CPF 08.889.297/0001-08		RAZÃO SOCIAL / NOME MUNICIPIO DE NOVA OLINDA		
	ENDEREÇO R DUQUE DE CAXIAS, SN - CENTRO - CEP: 58798000				INSC. ESTADUAL
	MUNICÍPIO / ESTADO NOVA OLINDA/PB		INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente					
DESCRIÇÃO					
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240125IN00009 CONTRATO Nº: 00032/2024-CPL CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA FEITIÇO DE MENINA NA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 2:00 HS DE SHOW.					
OBSERVAÇÃO					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001, AGÊNCIA: 1156-8 , CONTA PJ: 30.693-2					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) 70.000,00	DESCONTO CONDICIONADO (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$) 0,00	DEDUÇÃO LEGAL (R\$) 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CALCULO (R\$) 70.000,00	ALÍQUOTA (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 70.000,00	

		Prefeitura Municipal de Cacimbas Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO 0000064	SITUAÇÃO Regular	
				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 09FD6EE4		
DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	Nº NFS-e SUBSTITUIDORA		Nº NFS-e SUBSTITUÍDA		
07/06/2024 13:03:44	Junho/2024					
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		RETENÇÃO DO ISS	OPTANTE	NÚMERO DO PROCESSO		
Exigível		Não	Sim			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		LOCAL PRESTAÇÃO		INSC. MUNICIPAL		
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		CACIMBAS / PARAÍBA				
PRESTADOR	CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME			
	22.216.067/0001-09		ROGÉRIO FERREIRA TERTO - ME			
	ENDEREÇO					INSC. ESTADUAL
	RUA SÃO JOSÉ, 79 - CENTRO - CEP: 58698000					
MUNICÍPIO / ESTADO		DADOS BANCÁRIOS				
CACIMBAS/PARAÍBA		Ag. Conta:				
TOMADOR	CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME			
	10.280.055/0001-56		SAO JOSE DO BELMONTE GABINETE PREFEITO			
	ENDEREÇO					
	R AUGUSTO ZACARIAS, 10 - centro - CEP: 56950000					
MUNICÍPIO / ESTADO		INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL			
SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente						
DESCRIÇÃO						
CONTRATO Nº 083/2024 Inexigibilidade Nº PMSJB-IN-015/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMSJB-18035/2024 Contratação de serviços profissionais artísticos da Banda Feição de Menina e Rogério Terto, para apresentação nas tradicionais festividades do padroeiro do distrito de Bom Nome, a se realizar no dia 08/06/2024.						
OBSERVAÇÃO						
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001, AGÊNCIA: 1156-8, CONTA PJ: 30.693-2						
VALORES BÁSICOS						
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	DESCONTO CONDICIONADO (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	DEDUÇÃO LEGAL (R\$)			
65.000,00	0,00	0,00	0,00			
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)		
0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00		

		Prefeitura Municipal de Cacimbas Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO 0000062	SITUAÇÃO Regular
				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4168B587	
DATA DE EMISSÃO 22/04/2024 11:28:37		COMPETÊNCIA Abril/2024		Nº NFS-e SUBSTITUIDORA 	
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível		RETENÇÃO DO ISS Não		OPTANTE Sim	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		LOCAL PRESTAÇÃO CACIMBAS / PARAÍBA		Nº NFS-e SUBSTITUÍDA 	
INSC. MUNICIPAL 		INSC. MUNICIPAL 		INSC. ESTADUAL 	
PRESTADOR	CNPJ / CPF 22.216.067/0001-09		RAZÃO SOCIAL / NOME ROGÉRIO FERREIRA TERTO - ME		
	ENDEREÇO RUA SÃO JOSÉ, 79 - CENTRO - CEP: 58698000		INSC. ESTADUAL 		
	MUNICÍPIO / ESTADO CACIMBAS/PARAÍBA		DADOS BANCÁRIOS Ag. Conta:		
	RAZÃO SOCIAL / NOME MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS		INSC. MUNICIPAL 		
TOMADOR	CNPJ / CPF 01.612.685/0001-90		RAZÃO SOCIAL / NOME MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS		
	ENDEREÇO R DO COMERCIO, sn - CENTRO - CEP: 58732000		INSC. ESTADUAL 		
	MUNICÍPIO / ESTADO AREIA DE BARAÚNAS/PB		INSC. MUNICIPAL 		
	RAZÃO SOCIAL / NOME MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS		INSC. ESTADUAL 		
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente					
DESCRIÇÃO					
INEXIGIBILIDADE Nº IN0007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240327IN00007 CONTRATO Nº: 00051/2024-CPL O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E ROGERIO FERREIRA TERTO.					
OBSERVAÇÃO					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001, AGÊNCIA: 1156-8, CONTA PJ: 30.693-2					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) 70.000,00		DESCONTO CONDICIONADO (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONADO (R\$) 0,00	
				DEDUÇÃO LEGAL (R\$) 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		INSS (R\$) 0,00	
				CSLL (R\$) 0,00	
				IRRF (R\$) 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00		BASE DE CALCULO (R\$) 70.000,00		VALOR LÍQUIDO (R\$) 70.000,00	
		ALÍQUOTA (%) 0,00		ISS (R\$) 0,00	

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE BUIQUE
Das mãos de quem faz.

DE 21 A 25
 DE FEVEREIRO
 RÔMULO RADESSA
 Nazilene Torres

CARNAVAL DE BUIQUE

De folia e magia!



SEXTA 21
 WALKYRIA SANTOS
 SHEVCHENKO
 E ELLOCO

SÁBADO 22
 JONAS ESTICADO
 VUBORA
 ACADEMICOS

DOMINGO 23
 ALÇEU VAIENÇA
 MAESTRO SPK

SEGUNDA 24
 NAIRÊ
 FORRÓ LEGADO

TERÇA 25
 WALIAS ARRAIS
 FDRINHAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2024-CPL – 01.03.24

Alteração: Valor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ E POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Juru - Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 08.888.950/0001-06, neste ato representada pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, Brasileiro, Casada, Agricultora, residente e domiciliada na Rua Severino Barbosa, 106 - Casa - São Sebastião - Juru - PB, CPF nº 460.135.804-30, Carteira de Identidade nº 2.780.561 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R MARECHAL DEODORO, SN - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 35.419.936/0001-36, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de combustível e derivados de petróleo a serem fornecidos de forma parcelada destinados a veículos que estão em trânsito intermunicipal para abastecimento em postos localizados entre os municípios de Juazeirinho PB e Soledade PB para retorno ao Município de Juru PB. Exercício financeiro 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: dar continuidade a execução do objeto contratado com fulcro legal embasado no Art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e conforme clausula contratual. Acréscimo de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR:

VALOR INICIAL

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SHELL	Litro	50000	5,99	299.500,00
Total:						312.000,00

VALOR ADITIVADO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	GASOLINA COMUM	LITRO	50000	6,13	306.500,00
TOTAL					
ACRÉSCIMO					7.000,00

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juru - PB, 06 de junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita
460.135.804-30

PELO CONTRATADO
POSTO DIESEL SAO JOSE
LTDA:35419936000136

Assinado digitalmente por POSTO DIESEL SAO JOSE
LTDA:35419936000136
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PB, L=JUAZEIRINHO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e-CNPJ A1, OU=23073046000128
OU=Presencial, CN=POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA:35419936000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.06 11:56:20-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929885791

Dados Gerais

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 22216067000109
Endereço: R SAO JOSE, N 79. BAIRRO: CENTRO
Cidade: Cacimbas
Estado: PB
CEP: 58698-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: renioleite@yahoo.com.br

Dados do(s) requerente(s)

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 22216067000109
Endereço: R SAO JOSE, N 79. BAIRRO: CENTRO
Cidade: Cacimbas
Estado: PB
CEP: 58698-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: renioleite@yahoo.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: Feitiço de Menina & Rogério Tertto
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- Serviços de representação de classe, a saber, organização de atividades de lazer e entretenimento

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	12	Duas cores predominantes

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.


Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929885791 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 27/03/2023 às 08:47



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA TERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DORIVAN FERREIRA DA SILVA		(mãe) VERA LUCIA FERREIRA TERTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1979	IDENTIDADE (número) 2015281	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 00827513402	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO JOSÉ			NUMERO 79
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58698-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta-Comercial) 004898 - Cacimbas
MUNICIPIO Cacimbas		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA TERTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO JOSÉ			NUMERO 79
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centr	CEP 58698-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta-Comercial) 004898 - Cacimbas
MUNICIPIO Cacimbas		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TANIANEGREIROS08@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001999 Atividade Secundária 9001902, 9001906	Descrição do Objeto Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Produção musical Atividades de sonorização e iluminação		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/03/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Terto</i> DATA ASSINATURA 18/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Terto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEIE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB115000037957	

OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

reconheço verdadeira(s) Fimais) supra Retiro
Rogério Ferreira Terto
 em feição da verdade
 Destino em 26 de 03 de 2015
Jose Dinussene B. Queiroz
 Jose Dinussene B. Queiroz
 Funcionario Substituto

CARTÓRIO DE DESTERRADO
 Jose Dinussene B. Queiroz
 C.F. 006.708.104-53
 ETC. SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2015 10:24 SOB Nº
25101299142.
PROTOCOLO: 150133111 DE 09/04/2015. NIRE: 25101299142.
ROGERIO FERREIRA TERTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/04/2015

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

O Empresário **ROGERIO FERREIRA TERTO**, estabelecido(a) na RUA SÃO JOSÉ, 79 , Centro, Cacimbas - Paraíba, CEP: 58698-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cacimbas - PB, 18/03/2015



ROGERIO FERREIRA TERTO
 Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Rodesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2015 10:24 SOB Nº
 20150133138.
 PROTOCOLO: 150133138 DE 09/04/2015. NIRE: 25101299142.
 ROGERIO FERREIRA TERTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/04/2015



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2024 às 17:08:38 foi protocolizado o documento sob o N° 70857/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Número do Contrato: 000001132024

Data da Publicação: 13/06/2024

Data da Assinatura: 13/06/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 70.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 16 de junho de 2024 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FEITIÇO DE MENINA)

Contratado (Nome): Rogerio Terto Fereira-ME

Contratado (CNPJ): 22.216.067/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e2dbda2f932d0156a168121d9f9f3bb3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	cd602ccbfeb6a5aadf4dd0c8af7fed71
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	952106ca431243c2c4bda1570033919c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	84a1f1197b6b3476e613062856286cb4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Designação do gestor do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80

João Pessoa, 13 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 70856/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juru**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2024 às 17:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 70857/24 ao Documento 70856/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 70856/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	17 - 21	84a1f1197b6b3476e613062856286cb4
Comprovante de publicidade	22 - 23	e2dbda2f932d0156a168121d9f9f3bb3
Designação do gestor do contrato	24 - 25	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Comprovação da existência de dotação orçamentária	26	952106ca431243c2c4bda1570033919c
Comproverantes de regularidade da contratada	27 - 87	cd602ccbfeb6a5aadf4dd0c8af7fed71
Designação do fiscal administrativo do contrato	88 - 89	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
RECIBO PROTOCOLO	90	fd2e0e322141792b32ea990042739561

João Pessoa, 13 de Junho de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**